

Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins  
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1067737**

**PORTARIA Nº 227/2024-SEMU, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/476643, de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 02 à 04 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaboradora: Ivete Medeiros Mauricio – Gerente – CPF: 821.968.773-87

Objetivo: Participação no apoio à Promoção dos Direitos da Mulher.

Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1067739**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**PORTARIA nº 093/2024 - DAF/SEDEME, 26 de abril de 2024**

Nome: Jean Ricardo Mesquita Machado/Matricula: nº 5978623/Cargo/Função: Téc. Gestão Desenvolvimento Sustentável/Lotação: DIGEM/Origem: Belem-PA/Destino: Itaituba-PA/Período: 13 a 20/05/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 7,5 (sete e meia)/Importância a ser paga: R\$ 2.316,30/Objetivo: Realizar verticalização da cadeia produtiva do ouro – joias através de visitas técnicas e diagnóstico das atividades produtivas dos ourives.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA nº 094/2024 - DAF/SEDEME, 26 de abril de 2024**

Nome: Marcia Milene Matos Ribeiro/Matricula: nº 5904334/Cargo/Função: -Téc. Gestão Desenvolvimento Sustentável/Lotação: DIGEM/Origem: Belem-PA/Destino: Itaituba-PA/Período: 13 a 20/05/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 7,5 (sete e meia)/Importância a ser paga: R\$ 2.316,30/Objetivo: Realizar verticalização da cadeia produtiva do ouro – joias através de visitas técnicas e diagnóstico das atividades produtivas dos ourives.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1068214**

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 012/2024, 26 de abril de 2024.**

DESIGNAR COLABORADOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
• Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei nº 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• Considerando o contrato nº 007/2023 do Processo Administrativo nº 037/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2023, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e a empresa ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PEÇAS LTDA - 12.237.172/0001-62, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gerador elétrico movido a gás natural, a ser instalado na Estação de Condicionamento de Gás (ECG), localizada em Barcarena/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 007/2023, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: CLEIDSON LUIS SILVA SOUZA, Telefone: (91) 3224-2663, E-mail: cleidson.souza@gasdoacara.com.br ;

Art. 2º - Esta PORTARIA retroage à data de 06.12.2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de abril de 2024

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

**Protocolo: 1067760**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PEÇAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2024.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26.04.2024.

Fundamentação legal: Art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 138, e artigos 138 e 144 do RILC da Companhia de Gás do Pará.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Sérgio Augusto Tambelini

Data de Assinatura: 26 de abril de 2024.

**Protocolo: 1068057**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**CONTRATO: 07/2023**

**TERMO ADITIVO: 02º**

**DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 23/04/2024**

OBJETO: Elaboração de documentos técnicos e registro cartorário da incorporação imobiliária do Condomínio Industrial de lotes de Castanhal (PA). FUNDAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 13/05/2024 a 09/11/2024, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: LEGALIZA CONSTRUCONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.937.442/0001-83.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 1067804**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 043/2024 – GAB/IMETROPARÁ, 29 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR As servidoras abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

CONTRATO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	FORNECEDOR/OBJETO	FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO
02/2024	ADESAO A ATA Nº 014/2023/CIDRUS	KAPA CAPITAL FACILITIES - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação nas instalações e nos bens móveis deste IMETROPARÁ	F: GILMARA REIS DA SILVA S: ANA CLAUDIA LOBO CORREA

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
  2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
  - III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;